



## RESOLUÇÃO Nº 98/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação com ressalvas do Plano Anual de Trabalho (PAT) do CEREST Municipal de Porto Velho/RO para o exercício de 2025.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4o da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1o da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), instituída pela Portaria nº 1.823/2012, e a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST), que orientam e organizam as ações de promoção, proteção e vigilância à saúde do trabalhador no âmbito do SUS.

Considerando que o Plano Anual de Trabalho - PAT 2025 do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) Municipal de Porto Velho/RO que apresenta metas definidas, prazos, parceiros institucionais e previsão de recursos financeiros estimados em R\$ 240.000,00 para execução das atividades, abrangendo inspeções sanitárias, investigações de acidentes de trabalho, atendimentos médicos especializados, ações educativas e de comunicação, aquisição de equipamentos e manutenção de infraestrutura.

Considerando a 6ª Reunião Ordinária, de 30 de julho de 2025, no ITEM 3.2.9 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: APRESENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO DO CEREST MUNICIPAL DE PORTO VELHO, registrado na ata da reunião. O Presidente Robinson/CMSPV reforçou os apontamentos feito pela plenária e destacou que o protagonismo das ações deve partir do próprio CEREST e não da SEMUSA, colocando o item em votação, que foi APROVADO COM RESSALVAS, condicionado à revisão técnica pelo CEREST Estadual, coordenação da Vigilância e retorno ao Conselho com parecer final.

Considerando a 10ª Reunião Ordinária de 26 de novembro de 2025, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, deliberou em votação unânime pela manutenção da aprovação com ressalvas do Plano Anual de Trabalho (PAT) do CEREST Municipal de Porto Velho/RO para o exercício de 2025.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o com ressalvas do Plano Anual de Trabalho (PAT) do CEREST Municipal de Porto Velho/RO para o exercício de 2025. do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) Municipal de Porto Velho/RO, que contempla ações voltadas à promoção, proteção, vigilância e assistência à saúde dos trabalhadores, abrangendo a população economicamente ativa, urbana e rural, dos setores formal e informal, público e privado.

novembro de 2025.

Porto Velho,RO, 26 de

### ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV.

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Paragrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

### JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente**, em 03/12/2025, às 15:48, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 04/12/2025, às 09:30, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0269630** e o código CRC **FC8B4596**.



005.006388/2025-79

0269630v7

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
**RESOLUÇÃO Nº 98/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 26 DE NOVEMBRO DE**  
**2025.**

**RESOLUÇÃO Nº 98/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 26 DE**  
**NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação com ressalvas do Plano Anual de Trabalho (PAT) do CEREST Municipal de Porto Velho/RO para o exercício de 2025.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4o da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1o da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), instituída pela Portaria nº 1.823/2012, e a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST), que orientam e organizam as ações de promoção, proteção e vigilância à saúde do trabalhador no âmbito do SUS.

Considerando que o Plano Anual de Trabalho – PAT 2025 do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) Municipal de Porto Velho/RO que apresenta metas definidas, prazos, parceiros institucionais e previsão de recursos financeiros estimados em R\$ 240.000,00 para execução das atividades, abrangendo inspeções sanitárias, investigações de acidentes de trabalho, atendimentos médicos especializados, ações educativas e de comunicação, aquisição de equipamentos e manutenção de infraestrutura.

Considerando a 6ª Reunião Ordinária, de 30 de julho de 2025, no ITEM 3.2.9 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: APRESENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO DO CEREST MUNICIPAL DE PORTO VELHO, registrado na ata da reunião. O Presidente Robinson/CMSPV reforçou os apontamentos feito pela plenária e destacou que o protagonismo das ações deve partir do próprio CEREST e não da SEMUSA, colocando o item em votação, que foi APROVADO COM RESSALVAS, condicionado à revisão técnica pelo CEREST Estadual, coordenação da Vigilância e retorno ao Conselho com parecer final.

Considerando a 10ª Reunião Ordinária de 26 de novembro de 2025, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, deliberou em votação unânime pela manutenção da aprovação com ressalvas do Plano Anual de Trabalho (PAT) do CEREST Municipal de Porto Velho/RO para o exercício de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o com ressalvas do Plano Anual de Trabalho (PAT) do CEREST Municipal de Porto Velho/RO para o exercício de 2025. do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) Municipal de Porto Velho/RO, que contempla ações voltadas à promoção, proteção, vigilância e assistência à saúde dos

trabalhadores, abrangendo a população economicamente ativa, urbana e rural, dos setores formal e informal, público e privado.

Porto Velho, RO, 26 de novembro de 2025.

**ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV.

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Paragrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

**JAIME GAZOLA FILHO**

Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA

**Documento assinado eletronicamente por Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente, em 03/12/2025, às 15:48, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.**

**Documento assinado eletronicamente por Jaime Gazola Filho, Secretário(a), em 04/12/2025, às 09:30, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.**

**A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 0269630 e o código CRCFC8B4596.**

005.006388/2025-79 0269630v7

Resolução Nº 98/2025/CMSPV/SEMUSA (0269630) SEI 005.006388/2025-79 / pg. 1

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:0C35EC29**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/01/2026. Edição 4162  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>